



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 35, DE 10 DE MARÇO DE 2016.

*Dispõe sobre concessão de Licença Gala.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA (em exercício), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de junho de 2014, e Decreto n.º 17, de 27 de janeiro de 2016,

### RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Gala, conforme Alinea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Adriano Expedito de Oliveira	Operador de Máquinas Rodoviárias	(08 dias) 20/02/16 a 27/02/16
Juliana Aparecida de Oliveira	Inspetor de Alunos	(08 dias) 20/02/16 a 27/02/16
Thaís Bruna Braz de Campos	Agente Comunitário de Saúde	(08 dias) 20/02/16 a 27/02/16

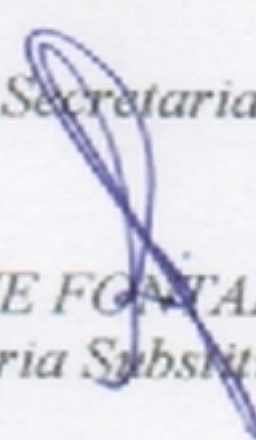
Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 10 de março de 2016.

  
**PAULO CÉSAR BORTOTTI**

*Secretário Municipal de Administração (em exercício)*

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

  
**ARIANE FAGATANA**  
*Secretária Substituta*

